

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2026 - SUSPENDE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE FLORÂNIA/RN NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DO PERÍODO ALUSIVO À SEMANA SANTA.

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 04/2026 - CMF/RN

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Florânia/RN no dia 02 de abril de 2026, em virtude do período alusivo à Semana Santa.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições previstas no Art. 39, incisos II, alínea 'a', e III, alínea 'b', do Regimento Interno desta Casa, considerando o feriado nacional da Sexta-feira Santa, a ser comemorado no dia 3 de abril do corrente ano, bem como o período destinado às tradicionais celebrações religiosas da Semana Santa,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia no dia **02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**, retornando às atividades e funcionalidade normal do expediente no dia 06 de abril (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 31 de março de 2026.

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 16226504

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2026. EDIÇÃO 2375. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>